



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

**EDITAL Nº 008/2017**

**Teresina (PI), 30 de junho de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMCMC, Sr. **Luís Carlos Martins Alves**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 798, de 04 de abril de 1986, que aprovou o Estatuto da FMCMC, torna pública a abertura das inscrições para o **I FESTIVAL DE TAMBOZEIRO DE TERESINA**, em parceria com o Programa Lagoas do Norte, o Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira (CENARAB), a Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania (SASC) e a Secretaria Municipal de Economia Solidária (SEMEST), no município de Teresina, mediante as normas a seguir estabelecidas:

## **1- DOS OBJETIVOS:**

1.1 – O I Festival de Tambozeiro de Teresina tem por objetivos:

- Resgatar e valorizar as manifestações culturais dos Povos de Matrizes Africanas de Teresina, tornando de conhecimento ao grande público a importância da historicidade das religiões afro-brasileiras de forma prática, lúdica, visualmente concreta, para que todos possam compreender a essência das manifestações culturais dos Povos de Matrizes Africanas de Teresina.
- Disseminar a importância que as religiões ocupam no papel político-sócio-cultural na vida das pessoas, influenciando suas vidas, sua visão de mundo e sua maneira de ser e agir na sociedade, como também na educação e na saúde. Reconhecida como um direito humano, as religiões encontram proteção no texto constitucional brasileiro, ao lado de afirmativas da laicidade do Estado, que tem a obrigação de proteger indivíduos e grupos para o exercício de suas crenças.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições são gratuitas e realizadas no prédio administrativo do Parque Lagoas do Norte, na avenida Boa Esperança, nº 3530, Bairro Matadouro.

2.2 – As inscrições estarão abertas do dia **03 a 15 de Julho**, das 8:30h às 15:30h, no prédio administrativo do Parque Lagoas do Norte.

2.3 - Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, apresentando uma carta de indicação (via declaração) do Terreiro ao qual pertence com a devida



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

assinatura do sacerdote ou sacerdotisa. Além disso, apresentar um breve histórico da casa, yle, barracão, roça ou tenda.

2.4 – Cada grupo de Tambozeiro poderá ser composto por no máximo sete membros. Não serão aceitas inscrições de grupos excedendo essa quantidade estabelecida.

2.5 – O grupo deve apresentar, no ato da inscrição, além da ficha de inscrição e da declaração do Terreiro, cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) de cada um de seus integrantes.

2.6 – No ato da inscrição, o grupo de Tambozeiro deve ainda apresentar a doação de um quilo de alimento não perecível (exceto sal) por integrante. Assim, como o grupo é formado por sete membros, a doação deve ser de sete quilos de alimentos. Os alimentos arrecadados na inscrição serão doados a um abrigo de idosos, à escolha do CENARAB-PI.

### **3 – SISTEMÁTICA:**

3.1 – O projeto será desenvolvido com o envolvimento das comunidades tradicionais da cidade de Teresina, em especial, a população diretamente ligada aos cultos de matriz africana.

3.2 – Será coordenado pelas seguintes entidades e órgãos de Teresina: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (FMCMC), Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (SEMPPLAN), Programa Lagoas do Norte, Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro Brasileira – CENARAB, Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina (SEMEST), Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (SASC).

3.3 – Para a realização do evento, será disponibilizada toda estrutura de palco, som e iluminação, fornecido pela SEMPLAN dentro do Programa Lagoas do Norte.

3.4 – As apresentações dos grupos serão iniciadas às 18h, sendo que os mesmos deverão estar presentes no local com antecedência de 01(uma) hora da sua apresentação estipulada na programação oficial.

3.5 – O projeto se realizará em 04 (quatro) etapas:

- a) Inscrições de 03 a 15 de Julho, das 8:30h às 15:30h, no prédio administrativo do Parque Lagoas do Norte, na avenida Boa Esperança, nº 3530, Bairro Matadouro.
- b) As apresentações terão início às 18h e término previsto para as 21h nos seguintes dias:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

- ✓ **1ª Eliminatória:** 29 e 30 de Julho no Parque Lagoas do Norte.
  - ✓ **2ª Eliminatória:** 05 e 06 de Agosto no Parque Lagoas do Norte.
- a) Divulgação dos Vencedores do **I Festival de Tambozeiro de Teresina** no dia 19 de Agosto na Ponte Estaiada.

<b>ETAPAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
INSCRIÇÕES	03/07/2017 a 15/07/2017	ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE LAGOAS DO NORTE
1ª Etapa	29 e 30 de julho de 2017	PARQUE LAGOAS DO NORTE
2ª Etapa	05 e 06 de agosto de 2017	PARQUE LAGOAS DO NORTE
Resultado Final	19 de agosto de 2017	PONTE ESTAIADA

3.6 – A seleção dos grupos que irão participar do I Festival de Tambozeiro de Teresina, será feita por uma Comissão composta por um corpo convidado, especializados nas manifestações culturais dos Povos de Matrizes Africanas de Teresina, que considerarão os requisitos solicitados, além da qualificação artística dos profissionais envolvidos e excelência artística do grupo.

3.7 – Haverá um júri composto de 10 (dez) pessoas idôneas e livres de qualquer ligação com os inscritos.

#### **4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

4.1 – Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Desenvoltura do grupo
- b) Figurino
- c) Interação com o público
- d) Ritmos (ijexá, tambor de mina, mata corrida, mata socada, terecô, feijão com coco)

4.2.- Haverá um júri composto de 10 (dez) pessoas idôneas e livres de qualquer ligação com os inscritos.



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

**5 – RESULTADO FINAL E DA PREMIAÇÃO:**

5.1 – O resultado final será divulgado no dia 19 de Agosto, na 5ª Edição do evento “Cultura Negra Estaiada na Ponte”.

5.2 – Os vencedores receberão troféu indicativo do título e premiação, conforme abaixo:

- 1º Lugar: R\$ 3.000,00
- 2º Lugar: R\$ 2.000,00
- 3º Lugar: um kit de atabaques

5.3 – Todos os grupos inscritos receberão certificado de participação.

5.4 – A premiação será paga pela FMCMC, com os devidos impostos da Prefeitura Municipal de Teresina descontados.

5.5 – Para dar entrada na solicitação de pagamento, um representante do grupo deverá apresentar a seguinte documentação logo após divulgado resultado dos vencedores: cópias dos documentos (CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, Conta no Banco do Brasil, Comprovante de residência), na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – Rua Félix Pacheco, 1440, Centro, Teresina.

5.6 – Os recursos alocados para a realização deste Edital, qual seja, a premiação dos vencedores escolhidos pela Comissão Julgadora Final, são oriundos de recursos próprios da FMCMC, conforme a dotação orçamentária a seguir: Ação: 2307 – Festival de Arte e Cultura, Fonte 100, Ficha 50, Elemento de Despesas 3.3.90.31 (premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras).

**6. – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:**

6.1 – A inscrição no I Festival de Tambozeiro de Teresina implica a aceitação de todos os termos deste regulamento.

6.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da FMCMC e Comissão Organizadora do I Festival de Tambozeiro de Teresina.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES, em 30 de junho de 2017.

**LUÍS CARLOS MARTINS ALVES  
PRESIDENTE DA FMCMC**